



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**  
**PRESIDÊNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a homologação parcial do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados nos Anexos I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo de Analista. Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Direito, criado pela Lei nº 11.202/2005, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer à sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, situado à Av. Princesa Isabel, 201 – Centro, em João Pessoa – PB, no período de 27 a 31 de julho do corrente ano;

2. Cada candidato deverá comparecer à Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social do TRE/PB para apresentação dos documentos/exames constantes no Anexo II deste edital e submissão à avaliação médica para verificação da aptidão física prevista do edital do certame;

3. Os candidatos habilitados relacionados nos Anexo I deverão apresentar, na forma prevista neste Edital, os documentos elencados no Anexo III, no período acima descrito, a fim de participarem de posse coletiva prevista para o dia 06 de agosto subsequente, às 09:00 horas, sob pena de, não o fazendo, serem empossados somente em momento posterior aos demais candidatos;

4 A apresentação dos documentos exigidos para a posse, referida no item anterior, dar-se-á da seguinte forma:

4.1 Após avaliação médica, cada candidato deverá comparecer à Seção de Registros Funcionais do TRE/PB para apresentação do atestado de aptidão física emitido por médico da Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social juntamente com os documentos previstos no Anexo III,

deste Edital, além do preenchimento do cartão de autenticação digital e demais documentos necessários à sua posse;

4.2. O candidato portador de deficiência, na oportunidade da avaliação médica, deverá apresentar os documentos e exames previstos no Capítulo IV, item 9, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, condição necessária à sua nomeação no certame;

4.3. A Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social e a Seção de Registros Funcionais, localizam-se no 4.º andar do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (endereço constante no item “1” deste edital);

5. A publicação dos atos de nomeação tem previsão para ocorrer até o dia 01º de agosto de 2007;

6. Após a posse, será ministrado treinamento de ambientação aos novos servidores públicos, sendo considerado como efetivo exercício do cargo, para os fins da Lei 8.112/90;

7. Os candidatos aprovados poderão desistir do certame na forma prevista no Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público.

João Pessoa, 26 de julho de 2007.

**DESEMBARGADOR JORGE RIBEIRO NÓBREGA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

## **ANEXO I**

Candidatos habilitados para o cargo de analista judiciário, área judiciária,  
especialidade Direito:

- 1. THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**
- 2. THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS**
- 3. LEONARDO BATISTA PEIXOTO**
- 4. MÁRCIO SANTOS DE FREITAS**
- 5. PAULO GUSTAVO BRASILEIRO DE MORAIS**
- 6. SÁVIO ELSON COSTA LIMA – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

## ANEXO II

**Documento e exames laboratoriais obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar quando do comparecimento à inspeção médica, prevista no Título XII, item 8, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público:**

- ✓ atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra
- ✓ hemograma completo
- ✓ grupo sanguíneo e fator Rh
- ✓ colesterol total
- ✓ triglicerídeos
- ✓ glicose
- ✓ uréia
- ✓ creatinina
- ✓ VDRL
- ✓ sumário de urina
- ✓ parasitológico de fezes
- ✓ RX de tórax em PA

**Atenção: O candidato habilitado na vaga reservada a portador de deficiência também deverá apresentar, além dos documentos e exames acima relacionados, os demais estabelecidos no Capítulo IV, item 9, do Edital supra referido.**

### ANEXO III

#### **Documentos obrigatórios que os candidatos convocados deverão apresentar para posse coletiva, previstos no Capítulo XII, item 6, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público:**

- ✓ Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes no Capítulo I, item 3, do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público;
- ✓ Cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópias autenticadas da Cédula de Identidade, CPF e Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- ✓ Cópia autenticada do certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- ✓ Cópia assinada da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.370/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- ✓ Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- ✓ Quatro fotos 3x4, recentes e com pano de fundo azul;
- ✓ Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;\*
- ✓ Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90;
- ✓ Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual, Federal e Justiça Eleitoral dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- ✓ Declaração firmada pelo nomeado de que não percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;\*
- ✓ Certidão fornecida pelo Cartório da Zona Eleitoral onde esteja inscrito o nomeado, constando que o mesmo não é filiado a partido político;
- ✓ Declaração firmada pelo nomeado, sob as penas da lei, de que não exerce qualquer atividade político-partidária;\*
- ✓ Declaração negativa de participação em gerência ou administração de empresa privada ou sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio, nos termos do art. 117, inc. X, da Lei 8111/90.\*

**\* Modelos de declarações negativas disponíveis para preenchimento na Seção de Registros Funcionais**